



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S.P.

**PORTARIA Nº 153 DE 10 DE MARÇO DE 2015.**

**Instaura e nomeia Comissão de  
Sindicância.**

Vereador FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso II da Lei Orgânica do Município de Mauá e art. 16, inciso III, alínea "f" da Resolução nº 02, de 31 de março de 1986 – Regimento Interno – resolve:

**Art. 1º** Instaurar Comissão de Sindicância para apuração de eventuais responsabilidades dos atos administrativos praticados no contrato pactuado entre a Câmara Municipal de Mauá e a empresa Notre Dame Seguradora S/A.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores Matheus Martins Sant'Anna, Reinaldo Soares de Araujo, Marcel Raggi Costa, Mercedes Grotto e Regina Aparecida da Costa para, sob a Presidência do primeiro, compor Comissão de que trata o Art. 1º.

**Parágrafo Único** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e apresentar relatório final.

**Art. 3º** Publique-se e registre-se.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 10 de março de 2015, 60º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA  
Presidente

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Diretor Geral